

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 0057970-95.2013.8.26.0100

Controle nº 212/2013

MEGA LEILÕES GESTOR JUDICIAL, por seu advogado, nos autos da **Falência de DUNGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, vem a presença de Vossa Excelência, em cumprimento à determinação de fls., apresentar o Laudo de Avaliação da MARCA DUNGA, bem como requerer sua homologação.

Por fim, aguarda determinação para realização do Leilão da marca, já avaliada e requer a intimação na pessoa de seu representante legal, Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - OAB/SP nº 268.408, através do Diário de Justiça Eletrônico ou no e-mail contato@megaleiloes.com.br.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 11 de junho de 2020.



Fernando José Cerello Gonçalves Pereira

OAB/SP nº 268.408

JUCESP Nº 844

A MEGA LEILÕES
Alameda Santos, 787 – cj 132 – Jd. Paulista
São Paulo – S.P. CEP: 01419-001
A/C: Sra Nathalia Amorim

Luis Fernando Giordano, Engenheiro de Produção Mecânico, Administrador de empresas, perito e gestor judicial contratado por este escritório, vem por meio desta apresentar seu relatório de análise e avaliação da marca DUNGA para posterior alienação através de leilão judicial decorrente de processo de falência.

1.) Do Escopo dos trabalhos

- a.) Análise de documentação fornecida
- b.) Estudos econômicos financeiros sobre resultados

2.) Considerações Iniciais

As informações fornecidas são as constantes no plano de recuperação judicial referente ao processo 0057970-95.2013.8.26.0100.

Cabe observar que os elaboradores do Plano de Recuperação Judicial são responsáveis pelo conteúdo e qualidade das informações acerca de suas atividades contempladas neste relatório, inclusive sob as penas previstas em lei.

Não é objetivo deste trabalho a realização de perícia ou auditoria contábil, , sendo apenas a análise para cálculo de valor a título de sua alienação, baseando-se na capacidade da marca DUNGA realizar negócios, considerando-se os custos e despesas inerentes ao mercado de atuação.

Mesmo havendo registros de marcas e submarcas conforme demonstrado no trabalho base, as informações contábeis e financeiras deveriam estar subdivididas para cada setor e/ou produto, fazendo que cada um pudesse ser analisado em separado. Nas condições apresentadas não é possível de se realizar essa hipótese de análise em separado, no mais, os documentos de registros mostram que a única em atual validade de registro refere-se a marca DUNGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, não havendo nenhum registro referente a Logomarcas, Grafias ou Desenhos (logotipos) de qualquer natureza e, portanto este estudo se focará apenas na marca principal de Registro, ou seja, marca DUNGA.

BRASIL	Acesso à Informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais
--------	---------------------	-----------	----------	------------	--------

Instituto Nacional de Propriedade Industrial
 Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]
 1/0

* Consultar por: No Processo | Marca | Titular | Cód. Figura

Marca

Nº do Processo: **821674528**
 Marca: DUNGA
 Situação: Registro de marca em vigor
 Apresentação: Nominativa
 Natureza: De Produto

Classe Nice	
Código	Especificação
NCL(8) 30	BOMBONS, BALAS, CHOCOLATES E ACHOCOLATADOS [CONFEITOS], PROD...

Representantes	
	Nome
Titular(s):	DUNGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Procurador:	PAULO ROGÉRIO BIASINI

Datas		
Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
27/09/1999	21/06/2005	21/06/2025


Prazos		
	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	22/06/2024	22/06/2025
Fim	21/06/2025	21/12/2025

Petições							
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800140155974	15/07/2014	-	374	DUNGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	-	-

Publicações				
RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2280	16/09/2014	Deferimento da petição	-	Protocolo: 800140155974 (15/07/2014) Petição (tipo): Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5) Titular: Dunga Produtos Alimentícios Ltda. Procurador: Paulo Rogério Biasini
1798	21/06/2005	400	-	INSERIDA NA ESPECIFICAÇÃO A EXPRESSÃO "A SABER" E A PALAVRA "CONFEITOS" PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À CLASSE INTERNACIONAL REIVINDICADA. EXCLUÍDOS DA ESPECIFICAÇÃO OS ITENS NÃO PERTENCENTES À CLASSE NACIONAL ORIGINALMENTE REIVINDICADA.
1726	03/02/2004	090	-	PRESTE ESCLARECIMENTOS QUANTO À ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA NA PETIÇÃO DEINPI/SP 039086 DE 14/11/2003, UMA VEZ QUE ESTA NÃO SE REFERE À CLASSE/CÓDIGO DE PRODUTOS REIVINDICADOS À ÉPOCA DO DEPÓSITO.
1712	28/10/2003	353	-	
1507	23/11/1999	003	-	

Dados atualizados até 16/04/2019 - Nº do Revista: 2519

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-010



3.) Consideração relacionada à marca e mercado de atuação

3.1.) O mercado alimentício de biscoitos mesmo mostrando certa estabilidade em termos de faturamento, mostra a tendência de queda de consumo quer em quantidade comercializada e com maior retração no consumo anual per capite atingindo 7,02 kg, o que corresponde em retração de 3,9%, conforme dados abaixo mostrados.

Categorias	2017	2018	2019	Variação no Período
Recheado	4,995	4,739	4,769	-4,5%
Água e Sal/ Cream Cracker	2,945	2,937	2,924	-0,7%
Secos/ Doces Especiais	2,65	2,554	2,579	-2,7%
Salgado	2,054	1,984	1,963	-4,4%
Waffer	1,805	1,824	1,931	7,0%
Maria / Maisena	1,873	1,875	1,906	1,8%
Rosquinha	1,063	1,156	1,211	13,9%
Cookie	0,897	0,94	0,967	7,8%
Coberto / Palito	0,133	0,149	0,216	62,4%
Recheado Salgado	0,127	0,099	0,104	-18,1%
Importados	0,082	0,099	0,103	25,6%
Champagne	0,065	0,07	0,072	10,8%
Misturado	0,051	0,049	0,051	0,0%
TOTAL BISCOITOS (Bilhão R\$)	18,74	18,473	18,795	0,3%

Categorias	2017	2018	2019	Variação no Período
Recheado Doce	0,387	0,371	0,363	-6,2%
Água e Sal / Cream Cracker	0,332	0,327	0,312	-6,0%
Secos / Doces Especiais	0,217	0,207	0,209	-3,7%
Maria / Maisena	0,198	0,197	0,194	-2,0%
Rosquinha	0,108	0,12	0,128	18,5%
Waffer	0,112	0,112	0,114	1,8%
Salgado	0,118	0,112	0,109	-7,6%
Cookie	0,028	0,029	0,029	3,6%
Coberto / Palito	0,003	0,004	0,005	66,7%
Misturado	0,005	0,004	0,004	-20,0%
Recheado Salgado	0,004	0,004	0,004	0,0%
Champagne	0,003	0,003	0,003	0,0%
Importados	0,002	0,002	0,002	0,0%
TOTAL BISCOITOS (Milhão Tons)	1,517	1,492	1,475	-2,8%

Fonte: Nielsen - Elaboração: ABIMAPI

ABIMAPI - Per Capita

ABIMAPI	2017	2018	2019	Variação no Período
População brasileira (hab)	207.660.929	208.494.900	210.147.125	1,2%
Per Capita anual ABIMAPI (kg/ hab)	7,305	7,154	7,021	-3,9%

3.2.) O plano de recuperação judicial apresentado possui cenário considerando o período de 10 anos com crescimento de 5,3% para os dois primeiros anos e na sequência, crescimento de 2% a.a., a partir do 4º ano até o 10º ano. Este cenário resulta em lucro líquido da ordem de 6% na média do período.

Variação anual de receita												
Demonstração de resultados												
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Total	%
Receita Bruta	27.600,00	29.052,63	30.581,72	31.205,83	31.842,69	32.492,54	33.155,65	33.832,30	34.522,75	35.227,30	319,51	100,00%
Deduções	5.865,00	6.173,68	6.498,61	6.631,24	6.766,57	6.904,66	7.045,58	7.189,36	7.336,08	7.485,80	67,9	21,25%
ICMS	3.312,00	3.486,32	3.669,81	3.744,70	3.821,12	3.899,10	3.978,68	4.059,88	4.142,73	4.227,28	38,34	12,00%
PIS	455,4	479,37	504,6	514,9	525,4	536,13	547,07	558,23	569,63	581,25	5,27	1,65%
COFINS	2.097,60	2.208,00	2.324,21	2.371,64	2.420,04	2.469,43	2.519,83	2.571,25	2.623,73	2.677,27	24,28	7,60%
Receita Líquida	21.735,00	22.878,95	24.083,10	24.574,59	25.076,12	25.587,87	26.110,08	26.642,93	27.186,67	27.741,50	251,62	78,75%
CMV	14.854,60	16.458,61	17.324,85	17.678,42	18.039,20	18.407,35	18.783,01	19.166,33	19.557,48	19.956,62	180,23	56,41%
Despesas Variáveis Vendas	1.104,00	1.743,16	1.834,90	1.872,35	1.910,56	1.949,55	1.989,34	2.029,94	2.071,37	2.113,64	18,62	5,83%
Comissões	690,00	1.162,11	1.223,27	1.248,23	1.273,71	1.299,70	1.326,23	1.353,29	1.380,91	1.409,09	12,37	3,87%
Fretes	414,00	581,05	611,63	624,12	636,85	649,85	663,11	676,65	690,46	704,55	6,25	1,96%
Lucro Bruto	5.776,40	4.677,18	4.923,35	5.023,82	5.126,36	5.230,97	5.337,73	5.446,66	5.557,82	5.671,24	52,77	16,52%
Despesas Adm/Comerciais	1.832,56	1.887,53	1.944,16	1.981,10	2.018,74	2.057,09	2.096,18	2.136,01	2.176,59	2.217,95	20,35	6,37%
Despesas Financeiras	828,00	871,58	856,29	811,35	764,22	649,85	663,11	676,65	690,46	704,55	7,52	2,35%
Lucro antes Impostos	3.115,84	1.918,07	2.122,90	2.231,37	2.343,40	2.524,03	2.578,44	2.634,00	2.690,77	2.748,74	24,91	7,80%
IRPJ/CSLL	717,57	432,5	481,25	507,07	533,73	576,72	589,67	602,89	616,4	630,2	5,69	1,78%
Lucro Líquido	2.398,28	1.485,57	1.641,65	1.724,31	1.809,66	1.947,31	1.988,77	2.031,11	2.074,37	2.118,55	19,22	6,02%
% Lucro líquido	8,69%	5,11%	5,37%	5,53%	5,68%	5,99%	6,00%	6,00%	6,01%	6,01%		

4.) Premissas

4.1.) Ponto de partida pelo plano de recuperação da empresa com cenário conservador, que pode ser entendido como 0,15% de Market share;

4.2.) Manutenção de estabilidade do cenário, ou seja **não se adotando crescimento** para os próximos anos;

4.3.) Entende-se que o valor desta avaliação não considerará valores de passivos, pois em decorrência da falência, esta estimativa servirá como base de liquidação para integração de recursos da massa falida, portanto não estará sujeita a sucessão em seus cálculos.

4.4.) Faz-se necessária o recálculo do IRPJ e CSLL, considerando-se a carga tributária de 15% acrescida de 10% de adicional e 9% de CSLL, conforme legislação do IRPJ;

4.5.) Os valores apresentados no trabalho base referem-se única e exclusivamente ao fato de a marca DUNGA apresentar capacidade de geração de negócios, frente sua participação no mercado;

4.6.) A falta de elementos qualitativos fazem com que a análise de risco se baseie na diferença de taxa de retorno contra retorno de aplicação em mercado com risco zero;

4.7.) As premissas e ajustes, quer nos valores de custos com frete (inerentes ao setor de transportes) e despesas financeiras (desconsiderado sua demanda devido as condições decorrente do processo de recuperação judicial), fizeram-se necessárias de forma a adequação para a realidade presente no cenário atual;

4.8.) O valor obtido reflete as condições de realização de negócios (contratos e vendas) frente aos números fornecidos e nas condições reais apresentadas e ajustadas para esta condição de mercado.

5.) DRE ajustado

Demonstração de resultados		Plano RJ	
Receita Bruta (x R\$ 1000)	27.600,00	100,00%	100,00%
Deduções	5.864,49	21,25%	21,25%
ICMS	3.311,90	12,00%	12,00%
PIS	455,23	1,65%	1,65%
COFINS	2.097,36	7,60%	7,60%
Receita Líquida	21.735,51	78,75%	78,75%
CMV	15.568,68	56,41%	56,41%
Despesas Variáveis Vendas	1.914,78	6,94%	5,83%
Comissões	1.086,78	3,94%	3,87%
Frete	828,00	3,00%	1,96%
Lucro Bruto	4.252,06	15,41%	16,52%
Despesas Adm/Comerciais	1.757,88	6,37%	6,37%
Despesas Financeiras	276,00	1,00%	2,35%
Lucro antes Impostos	2.218,18	8,04%	7,80%
IRPJ	530,54	1,92%	1,78%
CSLL	199,64	0,72%	
Lucro Líquido	1.488,00	5,39%	6,02%

Neste cenário ajustado temos um resultado líquido após impostos projetado de R\$ 1.488.000,00 ou rendimento líquido de 5,39%.

Montando-se o fluxo de caixa desta operação é possível calcular considerando-se a taxa do resultado líquido obtida e com período de retorno sobre o investimento de 5 anos, é possível determinar o valor do investimento na data zero necessário para obter-se tal resultado, ou seja o valor presente equivalente destas parcelas neste cenário conforme abaixo (valores x R\$ 1000,00)

Período de Retorno		5 anos
Taxa de atratividade		5,39%
ANO	Resultado Líquido	Valor Presente Resultado
0		6.373,15
1	1.488,00	1.411,88
2	1.488,00	1.339,65
3	1.488,00	1.271,12
4	1.488,00	1.206,10
5	1.488,00	1.144,40

Neste sentido o valor plausível para este cenário é dado pelo valor presente de R\$ 6.373.150,00.

Taxa de risco no período de 5 anos:

Risco = (Taxa de retorno da Marca) – (taxa de retorno a risco zero)

Risco = $((1+5,39\%)^5)-1 - 10,95\%$

Risco = 30,02% - 10,95% = 19,07%

O valor atribuído a marca pode ser dado por:

Valor Marca = Valor Presente x (1 – Risco)

Valor Marca = 6.373.150,00 x (1 – 19,7%)

Valor Marca = 5.157.540,00

Traduzindo-se os cálculos, podemos afirmar que a marca DUNGA possui potencial de geração de faturamento decorrente de contratos ou pedidos firmados, em que nestas condições de cenário resultam em rendimento líquido de R\$ 1.488.000,00 anuais, equivalente a uma taxa de 5,39% de rentabilidade líquida, onde dentro de uma expectativa de retorno sobre o investimento (pay back) de 5 (cinco anos), estes valores trazidos a valor presente com a taxa de rentabilidade monta R\$ 6.373.150,00, que ajustada pelo fator (100% – RISCO), atribuído pela análise de investimento no negócio resulta em um valor de referência para sua aquisição R\$ 5.157.540,00.

6.) Conclusão

Frente a documentação apresentada, levando-se em consideração não apenas cenário, critérios e projeções, como também as revisões realizadas, pelo critério do cálculo de valor presente do fluxo de caixa com a aplicação do fator de risco, pode-se atribuir a marca DUNGA o valor de R\$ 5.157.540,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

São Paulo, 08 de junho de 2020.


LUIS FERNANDO GIORDANO
CREA/SP 0601885282
CRA/SP 47199